



Casa do Ceará em Brasília



SGAN 910 Conj. F/G, Asa Norte - CEP:70790-100 - Tel: 61 – 3533-3800 R. 212

Brasília, 31 de março de 2020.

Ofício nº 020/2020

Ilma. Senhora.
Nathália Kristina Beserra Cavalcante
Gestora do Termo de Colaboração nº 06/2018

Senhora Gestora,

Encaminho nova proposta de alteração de plano de trabalho referente ao termo de colaboração nº 06/2018 firmado entre SEDES e Casa do Ceará em 23 de agosto de 2018, cuja vigência é de 60 meses, a contar da data de assinatura, reajustado de acordo com a portaria nº 212, de 1º de agosto de 2018 e com solicitação de utilização de valor remanescente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Sampaio de Lacerda Júnior
Presidente



Casa do Ceará em Brasília



ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
IDOSOS “MODALIDADE ATENDIMENTO: ABRIGO
INSTITUCIONAL”**

Maio/2020



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Órgão/Entidade:	CASA DO CEARA EM BRASILIA	
Endereço:	SGAIN — Quadra 910 — Conjunto FIG – Asa Norte	
CNPJ/MF:	00.096.933/0001-24	
Cidade:	Brasília - DF	
CEP:	70.790-10	
Conta Corrente: 02.9068-9	Banco: 070 - Banco de Brasília	Agência: 209
e-mail: antoniacasadoceara@gmail.com		
Nome do Dirigente (Responsável): José Sampaio de Lacerda Júnior		
CPF:	067.890.051-53	
RG:	3637 CRE	
Endereço:	Condomínio Privê I quadra 1 conjunto G casa 10 – Lago Norte CEP: 71.540-010	



2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A CASA DO CEARÁ, entidade beneficente de assistência social, se lança na busca da realização de um de seus objetivos estatutários mediante a apresentação de um projeto voltado para a obtenção de melhor qualidade de vida a idosos acolhidos nesta instituição. Nesse processo, buscar-se-á a valorização das suas conquistas e realizações pessoais, familiares e comunitárias, bem assim a concretização parcial ou integral de seus sonhos ainda não vividos ou sequer compartilhados, resgatando a qualidade de vida e a melhoria da autoestima, mediante a inserção familiar e social.

A instituição Casa do Ceará em Brasília é uma organização sem finalidades lucrativas, fundada em 15/10/1963, reconhecida como de Utilidade Pública, pelo Governos Federal, Distrito Federal e Estado do Ceará. É uma entidade de assistência social que presta serviços e ações gratuitas, continuadas e planejadas, sem qualquer discriminação e sem exigência de contrapartida dos usuários da assistência social.

Sua principal função social é a manutenção da Pousada Chrysantho Moreira da Rocha, Instituição de Longa Permanência para Idosos. Além disso, para o cumprimento de seus objetivos sociais e auxílio às famílias vulneráveis, a Casa do Ceará mantém e apoia, em suas dependências, cursos profissionalizantes e atendimentos médico/odontológicos.

A Casa do Ceará tem a certificação do CAS/DF, integra o Cadastro Nacional de Entidades e organizações de assistência e promoção social, além de oferecer aos usuários da assistência social vale transporte para acessar o local, cesta básica, óculos, serviços de odontologia subsidiada, cursos de capacitação profissional, de línguas estrangeiras, para a comunidade do Distrito Federal e entorno.

Contextualizando a situação dos idosos verifica-se que a longevidade populacional do Distrito Federal trouxe consequências para governos, sociedade e principalmente para a família, instituição tradicionalmente responsável pelo cuidado de seus membros dependentes, principalmente idosos vulneráveis. No Distrito Federal grande parte da população já está idosa e muitas dessas pessoas, sem familiares próximos ou no DF, buscam uma entidade que possa acolhê-las de forma digna, com o devido amparo do Estado.



Diante disto, a entidade mantém a Casa para atendimento institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento da unidade segue as normas da Vigilância Sanitária, assegurado atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos por quarto.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Executar serviço de acolhimento institucional, com característica domiciliar para idosos, em período ininterrupto, previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de violência e negligência, em situação de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes atendimento às suas necessidades básicas.

O serviço será organizado de acordo com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto do Idoso, da Política Nacional do Idoso e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

4. OBJETIVOS GERAIS:

Acolher e garantir proteção integral a 7 (sete) pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal, a partir dos 60 anos de idade, buscando estreitar laços entre a sociedade e a família. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do idoso;
- Buscar a harmonia do corpo e da mente a partir do desenvolvimento de atividades físicas e lúdicas;
- Oferecer suporte psicológico, nutricional e terapêutico;
- Assegurar ao idoso acompanhamento médico, facilitando o acesso a assistência hospitalar;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda através de oficinas;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Oferta do Serviço de Acolhimento para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional;

Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho;

Acolhimento no Abrigo Chrysantho Moreira da Rocha de 7 (sete) pessoas idosas atendidas enquanto durar a vigência do termo de colaboração.

Serão admitidos até 4 (quatro) idosos por quarto;

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Reintegração do idoso ao leito familiar;

Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;

Indivíduos e famílias protegidas;

Construção da autonomia;

Rompimento da violência doméstica e familiar.

Pessoas idosas incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.



6. DEFINIÇÃO DAS METAS

O serviço visa executar e manter as atividades de atendimento a 7 (sete) pessoas idosas de ambos os sexos, a partir dos 60(sessenta) anos de idade, em acolhimento Institucional, sendo 4 (quatro) do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino, 6 (seis) independentes e 1 (um) dependente, respeitando o limite de até 4 (quatro) idosos por quarto, com funcionamento ininterrupto, 24h. Levando em consideração que este termo de colaboração terá vigência de 40 meses.

A solicitação de alteração do plano de trabalho se deve ao reajuste previsto na portaria nº 212, de 1º de agosto de 2018.



Casa do Ceará em Brasília



7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)

DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)													
Profissionais/Tipo SUAS	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Provisão Férias	Provisão 13ª	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal	Total Anual 2020 A partir de maio	Total Anual Após 2020	Total Vigência
1. Coordenador	1	R\$ 1.900,00	-	-	Pago com recursos próprios	-	R\$ 158,32	-	-	R\$ 2.058,32	R\$ 16.466,56	R\$ 24.699,84	R\$ 82.332,80
2. Assistente Social	1	R\$ 4.136,00	-	-	Pago com recursos próprios	-	R\$ 344,66	-	-	R\$ 4.480,66	R\$ 35.845,28	R\$ 53.767,92	R\$ 179.226,40
3. Psicólogo	1	R\$ 515,00	-	-	Pago com recursos próprios	R\$ 56,30	R\$ 44,00	-	-	R\$ 615,30	R\$ 4.922,40	R\$ 7.383,60	R\$ 24.612,00
4. Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 1.236,00	-	-	Pago com recursos próprios	R\$ 140,28	R\$ 106,00	-	-	R\$ 1.482,28	R\$ 11.858,24	R\$ 17.787,36	R\$ 59.291,20
5. Cuidador	3	R\$ 1.600,00	-	-	Pago com recursos próprios	R\$ 530,61	R\$ 393,91	-	-	R\$ 5.724,52	R\$ 45.796,16	R\$ 68.694,24	R\$ 228.980,80



2. Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91	R\$ 4.039,28	R\$ 6.058,92	R\$ 20.196,40
3. Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalações físicas onde é executado o objeto da Parceria				
4. Combustível (quando for o caso)				
Subtotal Despesas Complementares				
VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL	Total Mensal	Total Anual 2020	Total Anual Após 2020	Total Vigência
Valor de Referência Variável para fins de aluguel do imóvel onde se dará a execução do serviço				
Subtotal Valor de Referência Variável				
TOTAL GERAL	R\$ 14.865,99	R\$ 118.927,92	R\$ 178.391,88	R\$ 594.639,60

Observação: O valor de referência por vaga ofertada foi atualizado de acordo com a portaria 212, de 1º de agosto de 2018.

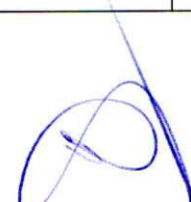


SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VALOR REMANESCENTE

Levando em consideração a pandemia do coronavírus que estamos enfrentando nos últimos dias no Brasil, esta Entidade vem solicitar a V.Sa. autorização para utilização do valor de 14.465,00 (catorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente a previsão de pagamento de serviços de terceiros, conforme termo de colaboração n° 06/2018, firmado entre SEDES e Casa do Ceará, em 23 de agosto de 2018, que ainda não foi utilizado por esta Entidade, para pagamento de pessoal correlato, que hoje é pago com recursos próprios, porquanto em face da crise decorrente da redução de diversas atividades, como serviços odontológicos, serviços médicos e cursos profissionalizantes, a Casa do Ceará terá grande dificuldade para arcar com o pagamento de todo o pessoal da ILPI.

Caso seja autorizada a utilização do valor, o recurso será aplicado no pagamento de salários dos meses de maio e junho, da seguinte forma:

Profissionais/Tipo CORRELATO	Qtde	Salário	Total Mensal maio	Total Mensal junho	Total maio e junho
1. Enfermeiro	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
2. Nutricionista	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
3. Técnica de enfermagem (auxiliar de cuidador)	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
4. Cozinheiro	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00	-	R\$ 465,00
Subtotal RH-CORRELATO		R\$ 5.865,00	R\$ 7.465,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.465,00





8. PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

A Casa do Ceará possui outras fontes de recursos, oriundas de arrendamentos diversos, cursos profissionalizantes, doações e serviços médicos e odontológicos. Os serviços contábeis e todos os encargos sociais, FGTS, PIS e verbas rescisórias, serão pagos com recursos próprios.

9. CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida de Entidade.

10. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

a) METODOLOGIA: A equipe do serviço será composta por profissionais do serviço social, psicologia, nutrição, terapeuta ocupacional, cuidadores e auxiliares. A equipe psicossocial será responsável pela elaboração do material didático e pela capacitação, orientação e informação sobre os cuidados e as necessidades das pessoas idosas e da importância do respeito às diferenças.

b) INTERFACES:

- PROJID;
- Central Judicial do Idoso;
- Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social- SEDES;
- Conselho do Idoso;
- CRAS e CREAS;
- Secretária de Estado de Saúde;
- Universidades UNICEUB, IESB, UNB.



c) LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Os idosos serão acolhidos na Pousada Crysantho Moreira da Rocha – Casa do Ceará, acolhimento institucional para idosos, localizada no SGAN 910, conjunto F/G-Asa Norte.

d) **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 1º de maio de 2020 a 22 de agosto de 2023.

e) RECURSOS ENVOLVIDOS:

Receitas provenientes do Termo de Colaboração com a SEDES para executar o serviço de acolhimento institucional para idosos, previstas pela Portaria SEDEST nº 290/2017; o termo de colaboração nº 06/2018 foi firmado entre as partes em 23 de agosto de 2018 com repasse mensal de R\$13.897,50 com o reajuste de acordo com a portaria 212, de 1º de agosto de 2018, o repasse mensal será de R\$ 14.865,99, totalizando R\$ 594,639,60 em 40 meses.

11. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/ÍNDICES DE QUALIDADE A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS.

Resultado Esperado: Oferta do Serviço de Acolhimento para idosos, na modalidade Abrigo Institucional

Índice de qualidade: 100% da meta

Resultado Esperado: Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho

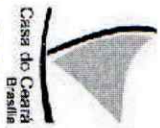
Índice de qualidade: 100% da equipe prevista no Plano de Trabalho

Resultado Esperado: Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade

Parâmetro de qualidade: Normas fixadas pelo órgão competente

Resultado Esperado: Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço

Índice de qualidade: 100% dos usuários



Casa do Ceará em Brasília



12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de Execução:	Anual (Exercício)			
	Resultado 1	Resultado 2	Resultado 3	Resultado 4
RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA	Oferta do Serviço de Acolhimento para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional	Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade	Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço
AÇÃO / ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	Disponibilizar à Secretaria as vagas previstas no Termo de Colaboração no dia em que houver desligamento de usuários do serviço	Contratar e manter equipe encarregada da execução do plano de trabalho	Manter espaço físico em condições adequadas	Elaborar e manter registro das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio
INDICADOR PARA ACOMPANHAMENTO DO RESULTADO ESPERADO	Percentual de vagas disponibilizadas à unidade gestora das vagas na Secretaria	Quantidade de profissionais contratados efetivamente empregados na execução do plano de trabalho	Comprovação de condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade	Percentual de usuários que possuem registros do processo de acompanhamento em instrumento próprio
METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO INDICADOR	Verificação de registros e documentos comprobatórios da disponibilização da meta de posse da OSC (e-mails, prontuários, fichas, etc.) e da unidade gestora da demanda	Verificação por meio de documentos comprobatórios da contratação dos profissionais e mediante visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria	Apresentação de Documentos dos órgãos/profissionais competentes comprovando a adequação da infraestrutura às normas pertinentes	Declaração da OSC que mantém todos os registros de acompanhamento dos usuários em instrumento próprio, de acordo com as orientações técnicas para o serviço, e validação da declaração por meio de visita <i>in loco</i> pelo gestor da parceria



ÍNDICE OU PARÂMETRO DE QUALIDADE PARA O INDICADOR.	100% da meta pactuada	100% da equipe prevista no Plano de Trabalho	Normas fixadas pelo órgão competente	100% dos usuários
---	-----------------------	--	--------------------------------------	-------------------

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa	Produto	Previsão de execução	
			Início	Término
Acolhimento institucional de 7 pessoas idosas	Articulação da rede SGD;	Mapa da rede SGD	Maior/2020	Dez/202020
		Termos de parceria com a SEDES	Maior/2020	Dez/2020
	Planejamento e organização da estrutura, concepção e metodologias	Projeto Político Pedagógico	Set/2020	Julho/2023
		Plano de Ação	Set/2020	Julho/2023



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para melhor compreensão dos itens que compõem o cálculo de cada um dos desembolsos, segue detalhamento:

Desembolso 20		R\$ 22.330,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 21.826,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 21		R\$ 21.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 21.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 22		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 23		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 24		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 25		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 26		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 27		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 28		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 29		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 30		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 31		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 32		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 33		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 34		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 35		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 36		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 37		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 38		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 39		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 40		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 41		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 42		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 43		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 44		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 45		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 46		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 47		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 48		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 49		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 50		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 51		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 52		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 53		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 54		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 55		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

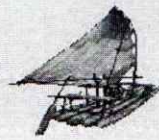


Desembolso 56		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 57		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 58		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

Desembolso 59		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade



Desembolso 60		R\$ 14.865,99
Item	Descrição	Total por Mês
1	Folha de pagamento + PROVISÃO	R\$ 14.361,08
02	Material de Consumo (material de limpeza)	R\$ 504,91
03	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de contabilidade	Pago com recurso da entidade

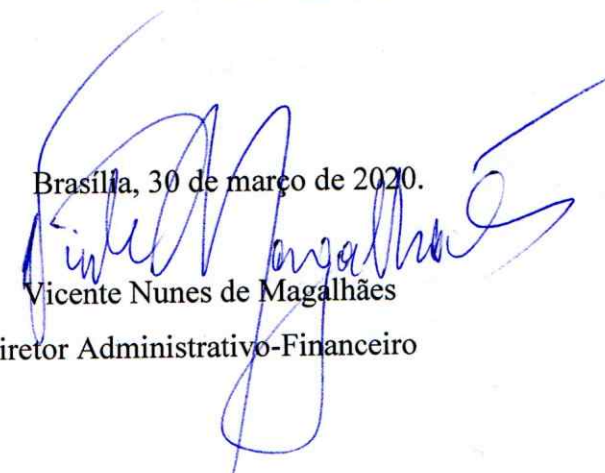
14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Convenente, declaramos para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social – SEDES, para os efeitos e sob as penas da Lei que, inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,


José Sampaio de Lacerda Junior
Presidente

Brasília, 30 de março de 2020.


Vicente Nunes de Magalhães
Diretor Administrativo-Financeiro